



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas: NATAN COMERCIO LTDA, J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP - ME e DENYS MAURICIO CARVALHO MESSIAS EIRELI-EPP referente à Aquisição de medicamentos da farmacia basica e geral..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ERIC MIRANDA DE MIRANDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ACARÁ - PA, 06 de Fevereiro de 2017


AMANDA OLIVEIRA E SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

